



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº. 470/2019

Carambeí, 28 de novembro de 2019.

À Dra.
LEONICE SILVEIRA
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Carambeí

Venho por meio deste encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº 48/2019, que **foi aprovado em Plenário** por unanimidade, em primeira votação no dia 19 de novembro, e em segunda votação no dia 26 de novembro de 2019.

Atenciosamente,


DIEGO DE JESUS DA SILVA
PRESIDENTE

Recebido em
29/11/19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Leonice Silveira
Audiência